

economia

Ibama cobra mais dados para licenciamento de Candiota 3

Órgão tem 5 de novembro como data limite para decidir sobre licença

/ ENERGIA

Em maio, a juíza federal substituta Rafaela Santos Martins da Rosa, da 9ª Vara Federal de Porto Alegre, determinou ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) que até 5 de novembro fosse apresentada a decisão final sobre a renovação ou não da licença de operação da termelétrica gaúcha a carvão Candiota 3, vencida oficialmente em abril. A pouco mais de 60 dias para encerrar o prazo, o órgão ambiental apresentou um parecer apontando que o estudo de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) encaminhado pela usina para ir adiante com o licenciamento precisa ser complementado, pois não aprofundou “a avaliação dos impactos e sua relação com os compromissos climáticos brasileiros”.

Além disso, o documento reforça que não foram estabelecidos cenários, metas ou estratégias estruturadas de redução das emissões. Ainda conforme com o Ibama, deverão ser apresentados os instrumentos e programas indicados, incluindo medidas destinadas à diminuição e neutralização progressiva das emissões, à avaliação e gestão dos riscos e vulnerabilidades climáticas do empreendimento e de sua área de influência e ao acompanhamento e divulgação do desempenho climático da termelétrica.

O prazo estipulado para uma



TATIANA GAPPMEYER/DIVULGAÇÃO/JC

Termelétrica utiliza como combustível o carvão mineral

conclusão sobre a licença ambiental de operação da térmica localizada no município de Candiota é decorrente de uma ação civil pública (ACP) movida pelo Instituto Internacional Arayara. O gerente de Transição Energética da entidade, John Fernando de Farias Wurdig, recorda que a última licença da termelétrica foi emitida em 2016. Para o ambientalista, desde aquela época já deveriam ter sido incorporados componentes climáticos na questão.

Wurdig acrescenta que, além das emissões de gases que provocam o efeito estufa, a usina demanda muita água em sua operação. “A Agência Nacional de Águas já colocou que a partir de 2030, 2040, a região da Campanha, de Candiota, entrará em um cenário de vulnerabilidade crítica quanto à escassez hídrica”, alerta

o integrante do Arayara. O gerente de Transição Energética enfatiza também que o próprio parecer do Ibama ressalta que, no parque de geração termelétrica brasileira, Candiota 3 é a quarta maior emissora de Gases de Efeito Estufa em termos absolutos e possui a segunda maior taxa de emissões, de acordo com o inventário do Instituto de Energia e Meio Ambiente.

Em nota, a Âmbar, informa que “irá complementar, conforme solicitado pelo órgão ambiental, as informações relativas aos impactos da operação da Usina Candiota 3 Fase C. A usina opera em conformidade com a legislação vigente, dentro dos parâmetros estabelecidos pelos órgãos competentes, e sua licença de operação permanece em vigor, sem comprometimento à segurança energética do Sistema Interligado Nacional”.

Senado aprova lei dos minerais críticos com R\$ 5 bi em subsídios

O Senado Federal aprovou o projeto de lei do marco legal para exploração de minerais críticos e terras raras, que prevê R\$ 5 bilhões em incentivos fiscais, um novo fundo garantidor e a criação de um conselho do governo para regular o setor, com poder de veto a parcerias internacionais.

A votação do texto, uma das prioridades do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi destravada após o petista se reconciliar com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), e fechar acordo para avançar com essa e outras pautas, como o programa de benefício a data centers e o fim da escala 6 x 1. A aprovação foi simbólica, sem contagem ou declaração de votos.

As terras raras são um conjunto de 17 elementos químicos de difícil extração e refino. Alguns deles desempenham um papel importante em aplicações como ímãs para veículos elétricos, energia renovável e sistemas de defesa.

O projeto avançou sem praticamente nenhuma alteração com relação ao texto que foi votado na Câmara dos Deputados. Por isso, vai agora para a sanção de Lula.

O projeto cria o Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos, órgão governamental que será criado para regular a atividade no Brasil, e uma política nacional para essa área, que dá diretrizes para a exploração destes materiais.

O conselho tem poder para aprovar ou não “mudança de controle societário” de empresas, cessão de ativos da União, concessão títulos minerários e acesso a informações sobre possível influência e interesse estrangeiro.

A proposta aprovada no Senado mantém o foco na soberania nacional, o incentivo ao refino de minérios no Brasil (para evitar que o país se torne mero exportador das commodities) e fomento à transição energética. O setor privado trabalhou por modificações para limitar os poderes estatais, mas prevaleceu o pleito do Planalto.

As competências do conselho serão divididas também com a Agência Nacional de Mineração (ANM), mas o texto não detalha como será a interlocução entre esses dois órgãos. O texto prevê R\$ 5 bilhões em incentivos fiscais -crédito de CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)-- para um programa de desenvolvimento do setor, divididos igualmente de 2030 a 2034. Como contrapartida, prevê o uso de produtos nacionais e venda para o mercado interno.

Terão prioridade para acessar incentivos empresas que cumpram critérios como uso de mão de obra da região afetada pelo empreendimento ou geração de valor agregado na cadeia mineral.

A regulamentação da lei também deve determinar diferentes faixas de crédito, prazos, procedimentos e métodos de verificação do cumprimento das exigências.

Também terão prioridade no acesso ao incentivo empreendimentos que estejam agregados a cadeias produtivas, como produção de baterias e ímãs.

O projeto prevê que recursos do Fundo Nacional de Mudança do Clima podem ser usados para financiamento de projetos relacionados a beneficiamento mineral com foco em transição energética e mitigação dos efeitos do aquecimento global.

A Verdade em Disputa

Informação, IA e eleições em tempos de desinformação.



Bruno Laux

Jornalista da Rede Pampa



Cláudia Coutinho

Presidente da Associação Riograndense de Imprensa (ARI)



Telmo Flor

Diretor de Redação do Correio do Povo



08 SETEMBRO - 12H ÀS 14H

Local: **Associação Comercial de Porto Alegre - ACPA**

Largo Visconde do Cairú, 17, Centro Histórico.

Estacionamento no próprio prédio:

Lyon Park - Av. Mauá, 1413.

INSCREVA-SE



Patrocinadores

Apoiadores

